

Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

RONINHO PASSOS, Vereador com assento nesta Casa de Leis, vem respeitosamente perante a Mesa Diretora, com fundamento na Lei Municipal n° 4.313/2025, apresentar o seguinte

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA COMENDA DE MÉRITO "JOSÉ MARIA RODRIGUES DE OLIVEIRA FILHO" A PEDRO IVO DE SOUSA.

Art. 1º Fica concedida a Comenda de Mérito "José Maria Rodrigues de Oliveira Filho" a Pedro Ivo de Sousa, por suas inúmeras contribuições ao Ministério Público do Estado do Espirito Santo.

Art. 2° A presente honraria será concedida nos termos da Lei Municipal n° 4.313, de 20 de agosto de 2025, que cria, no âmbito do Município de Linhares, a Comenda de Mérito "José Maria Rodrigues de Oliveira Filho"

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

RONINHO PASSOS

Presidente





Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

JUSTIFICAÇÃO

Pedro Ivo de Sousa é Doutor em Direito Constitucional na Scuola Dottorale Internazionale "Tullio Ascarelli" - Università degli Studi "Roma Tre" - IT (2010-2014). Mestre em "Direitos e Garantias Fundamentais" pela Faculdade de Direito de Vitória (2009). Especialista em Direitos e Garantias Constitucionais pela Faculdade de Direito de Vitória (2005). Professor da Escola de Estudos Superiores do Ministério Público/AESMP. Professor no Curso de Direito da Universidade Federal do Espírito Santo - Direito Penal e Direito Processual Penal. Promotor de Justiça. Também é Presidente da Associação Espírito-Santense do Ministério Público.

Por essas e outras razões, é merecedor desta homenagem, de modo que submeto à apreciação dos nobres pares o presente Projeto de Decreto Legislativo, na firme certeza de que a homenagem é justa, oportuna e merecida.

Palácio Legislativo "Antenor Elias", em 31 de outubro de 2025.

RONINHO PASSOS
Presidente



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade utilizando o identificador 3300320033003800370031003A005000

Assinado eletronicamente por Ronald Passos Pereira em 31/10/2025 16:06 Checksum: CD7CCB32EE1A81885154E5F82556792847214DCB269E47CABED12E71D71445D3

